



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 13 de setembro de 2013

Edição 347 - Ano VIII - SEMANAL

### LEIS

#### LEI Nº 961 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 952/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 952/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 2 (dois) Dentistas e 2 (dois) Farmacêuticos para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da imprevisível vacância dos cargos.”

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 952/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 381/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-91, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA- PR, para tratar de interesses do Município, para transporte diário de pacientes para atendimento especializado, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 196/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Nomeia, retroativamente a 07 de agosto de 2013, os representantes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 07 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2015:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, retroativamente a 07 de agosto de 2013, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 07 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2015:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

#### TITULARES

**Magda Zuleica Velani Souza**  
**Luciana Stellato da Silva**  
**Rosemar Ferreira dos Santos**  
**Odilon Alves dos Santos**

#### SUPLENTES

**Fernanda Grasiella Ramos Soares**  
**Eliane Regina Silva Fabricio**  
**Maurício da Silva**  
**Verinha Caetano Nogueira Barbosa**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social

#### TITULARES

**Daniele Almeida dos Santos – Usuário**  
**Roselaine das Dores Nogueira - Trabalhador**  
**Marilyn Joanita Ruthes Maggiolo - Entidades**  
**Fátima Marafon – Entidades**

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº197/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Designa representantes para comporem o CONSELHO DE DOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº469/07.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem

o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como segue:

I) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CMET)  
 Titular – Marcos Paulo Cecílio RG: 6.807.852-0  
 Suplente –Irinéia Vicentim RG: 5.066.076-1

II) Representantes da Secretaria de Educação  
 Titular –Angélica de Oliveira Lima RG: 7.711.666-4  
 Suplente –Cesar Adriano Granado RG: 6.460.319-1

III) Representantes do Poder Executivo Municipal  
 Titular –Tatiane Aparecida Barbosa RG: 8.024.043-0  
 Suplente –Solange Fernanda Jacó RG: 6.739.099-7

IV) Representantes dos Professores da educação Básica Pública  
 Titular –Oswaldo Antônio Oriani Junior RG: 9.467.234-1  
 Suplente –Ivonete Stein RG: 2.230.070

V) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas  
 Titular –Rosinéia de M. Baeza Azevedo RG: 6.427.374-04  
 Suplente –Mara Sônia Balconi RG: 4.526.742-3

VI) Representantes do Serviço Técnico Administrativo das Escolas Básicas  
 Titular - Danielli Ap. Souza Nascimento RG: 9.888.015-1  
 Suplente –Eliane Regina Silva Fabrício RG: 8.606.451-0

VII) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública  
 Titular –Cassiane Cristina Pires Ferraz RG: 7.301.739-4  
 Suplente –Sueli Alves Pereira RG: 7.665.772-6

Titular –Valdenice dos Santos Garcia Silva RG: 7.581.633-2  
 Suplente –Renata Perassoli Rodrigues RG: 8.015.178-0

VIII) Representantes dos Estudantes da Educação Jovens e Adultos (EJA)  
 Titular –Jorge Rodrigues Ramos RG: 4.358.262-3  
 Suplente –Nasira Ruthes RG: 7.243.995-3

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 142/2011 de 23 de Setembro de 2011.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.  
 Tamarana, 11 de Setembro de 2013.

**Paulino de Souza**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DECRETO Nº 198/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCELO CEZAR CASTURINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade

RG nº 7.581.649-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 023.311.279-05, residente e domiciliado no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de MOTORISTA vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de Setembro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2013 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL N º 001/2012

O Prefeito Municipal de Tamarana, Paulino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo, 451, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG nº 4.521.625-0 SESP/PR e do CPF n.º 535.143.949-20, no uso de suas atribuições legais, Convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n.º 001/2012, providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal 153/2000, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 16 a 18 de setembro de 2013 na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

#### AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

CLAS: 12

NOME: JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO

Nº RG: 8.560.670-0

Nº INSCRIÇÃO: 20794

NOTA FINAL: 56,66

CLAS: 13

NOME: SIRLEI LIMA DE AZEVEDO

Nº RG: 5.612.163-3

Nº INSCRIÇÃO: 20264

NOTA FINAL: 53,33

CLAS: 14

NOME: JOSÉ CASTURINO DE SOUZA

Nº RG: 4.639.348-1

Nº INSCRIÇÃO: 20.691

NOTA FINAL: 63,33

#### MOTORISTA

CLAS: 07

NOME: JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO

Nº RG: 8.357.988-9

Nº INSCRIÇÃO: 20066

NOTA FINAL: 62,50

CLAS: 08

NOME: CLEBER ALVES FERREIRA

Nº RG: 12.790.099-0

Nº INSCRIÇÃO: 20866

NOTA FINAL: 62,50

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 11 de setembro 2013.

**Paulino de Souza**  
Prefeito

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2013, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto O objeto do presente edital consiste na contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na elaboração, cadastramento de proposta junto ao SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal e demais Sistemas de âmbito estadual e federal provenientes na captação de recursos, protocolo, alimentação de documentos referentes à prestação de contas e acompanhamento de Projetos para Captação de Recursos Financeiros junto aos órgãos Estaduais e Federais, durante o período de 12 meses, conforme CI nº. 102/2013 da Secretaria de Administração, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 26/09/2013, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 10 de Setembro de 2013.

**Manoel Yoshio Goto**  
Secretário de Administração

---

**ANEXOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 2/2013

SÚMULA: Designa conselheiros para comporem a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 947 de 11 de Julho de 2013, e considerando a plenária extraordinária realizada no dia 25/07/2013 resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros municipais para comporem a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, conforme segue:

DALVA LÚCIA MONTEIRO - Cargo de Presidente da Comissão do Processo Eleitoral (representando a sociedade civil)

ELIANE APARECIDA RUTHES DIAS – Cargo de vice Presidente da Comissão do Processo Eleitoral (representando o poder público)

ROSÂNGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA – Cargo de 1ª

Secretária da Comissão do Processo Eleitoral (representando o poder público)

MARIETTA SUZAMAR FERREIRA DOS SANTOS – Cargo de 2ª Secretária da Comissão do Processo Eleitoral (representando a sociedade civil)

Art. 2º - A Comissão do Processo Eleitoral ficará responsável pela elaboração da minuta do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, e posterior aprovação do CMDCA, além da condução de todo processo eleitoral.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Julho de 2013.

**Dalva Lúcia Monteiro**  
Presidente do CMDCA

---

**RESOLUÇÃO Nº 3/2013**

SÚMULA: Altera o item 5.6 do Edital 1/2013, que trata do local de provas do processo seletivo para Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 947 de 11 de Julho de 2013, e considerando a plenária extraordinária realizada no dia 10/09/2013 resolve:

Art. 1º - Altera o local de provas do processo seletivo para Conselheiro Tutelar, tendo em vista a falta de estrutura física do Projeto SOLIPAR.

Art. 2º - As provas serão aplicadas na Sede do Projeto Educando Brincando e Formando Cidadão, situada à Rua Demétrio Carneiro Siqueira s/nº - Centro Social Urbano – Tamarana/PR, sendo realizadas no mesmo dia e horários contidos no Edital 001/2013, devendo ser respeitadas todas as regras estabelecidas no referido Edital.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Setembro de 2013.

**Dalva Lúcia Monteiro**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 076 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias ao Servidor ÉLIO BRAZ FERREIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Maringá, nos dias 04, 05 e 06/09/2013, para Capacitação de Servidor Público NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de Setembro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 077 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Estabelecer responsabilidade para o Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Senhor Olício Aparecido de Oliveira, enquanto único ordenador das despesas do Poder Legislativo, pela administração geral do sistema SIM-AM dos seguintes módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Tesouraria, Licitação, Contratos e Controle Interno até o final do biênio 2013/2014, ou seja, durante a sua Gestão como Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Patrimônio, com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Câmara Municipal de Tamarana, e indicar os procedimentos técnicos que deverão ser adotados pelos setores afetados pelos atos da própria comissão.

Art. 2º. Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Élio Braz Ferreira    **Diretor Geral**

**CPF:** 365535579-34

**Secretário:** Luiz Carlos Mello da Silva    **Assist. Legislativo**

**CPF:** 008112649-20

**Membro:** Dalva Aparecida Siena    **Diretora Técnica**

**CPF:** 533026809-53

**Membro:** Daniela Fernanda Ribeiro    **Assessora Parlamentar I**

**CPF:** 066954609-73

Art. 3º. Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 4º. Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniados) e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados temporariamente, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes, relativos processos licitatórios em andamento e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º. Determinar a todos os responsáveis técnicos ou administrativos do poder legislativo, que ofereçam à Comissão Especial de Patrimônio os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Paulino de Souza  
Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista  
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)  
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –  
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995  
Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)  
e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)